



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 213/2017

De 01 de Agosto de 2017

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença
Prêmio ao Servidor que menciona**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Donizete dos Anjos	1425	Operador de Máquinas	03.04.2012 a 03.04.2017
Juliana das Graças dos Santos	415	Monitor de Creche	04.03.2012 a 03.04.2017

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal